

1

AO EXPEDIENTE DO DIA
04 03 10 2002
04 03 03 2002



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 774/2002
(Deputado PEDRO MEDEIROS)

Denomina de Dr^a. ELBA MARIA o Conjunto Habitacional construído pela CEHAP na cidade de Dona Inês, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Dr^a ELBA MARIA o Conjunto Habitacional construído pela CEHAP na cidade de Dona Inês, neste Estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 4 de março de 2002.


DEP. PEDRO MEDEIROS
Deputado Estadual

Aprovado em única Turma
Em 10/04/2002

Secretário

2



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 774 sob o nº 774/02
Em 04/03 /2002
p/ Delgado
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 04/03 /2002
p/ Delgado
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 04/03 /2002.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 04/03 /2002
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___/___/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ___/___/2002

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2002
Parecer _____
Em ___/___/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 01 Pagina (S).
Em 04/03 /2002.
[Signature]
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.
Em ___/___/2002.

Assessor

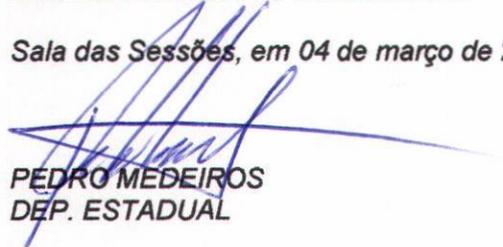


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

A Dr^a ELBA MARIA, era filha de Dona Maria Elza de Araújo silva e do Senhor José Antonio da Silva, nascida em 12/909/57, natural da Cidade de Dona Inês, falecida em 25/07/95.
A homenageada foi tesoureira do Hospital Edson Ramalho, exerceu também suas atividades profissionais na área social da Prefeitura de Dona Inês-Pb.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2002.


PEDRO MEDEIROS
DEP. ESTADUAL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 13/2002

João Pessoa, 10 de abril de 2002

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 774/2002, de autoria do Deputado Pedro Medeiros, que "Denomina de Dra. Elba Maria, o Conjunto Habitacional construído pela CEHAP na cidade de Dona Inês, e dá outras providências.

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTOGRÁFO Nº13 /02
PROJETO DE LEI Nº 774/02

**Denomina de Dra. ELBA MARIA o
Conjunto Habitacional construído
pela CEHAP na cidade de Dona Inês,
e dá outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominado de Dra. ELBA MARIA o Conjunto Habitacional
construído pela CEHAP na cidade de Dona Inês, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de
Epiácio Pessoa", João Pessoa, 10 de abril de 2002.**

Dep. GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº. 774/2002

DENOMINA DE Dr^a. ELBA MARIA o Conjunto Habitacional construído pela CEHAP, localizado na Cidade de Dona Inês, e dá outras providências.

AUTOR: *Dep. Pedro Medeiros*
RELATORA: *Deputada Olenka Maranhão*

PARECER *Nº 739/02*

RELATÓRIO

Chega na Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame e parecer, o Projeto de Lei Nº 774/2002, de autoria do Nobre Dep. Pedro Medeiros, objetivando denominar de Dr^a. Elba Maria, o Conjunto Habitacional construído pela CEHAP, localizado no Município de Dona Inês.

É O RELATÓRIO.

VOTO DO RELATOR

Tem este Projeto o objetivo de homenagear a Dr^a. Elba Maria, ex-Tesoureira do Hospital Edson Ramalho.

A saudosa Doutora Elba Maria era natural da Cidade de Dona Inês, filha de Dona Maria Elza de Araújo Silva e do Sr. José Antonio da Silva. Falecida prematuramente em 25/07/95 com 38 anos de idade.

Como profissional atuante foi a Dr^a. Elba Maria destacada nos seus brilhantes serviços na área Social da Prefeitura de Dona Inês, em atender a população carente daquele Município.

Face o exposto, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a tramitação deste Projeto, após análise, este Relator acata a brilhante homenagem à saudosa Dr^a.

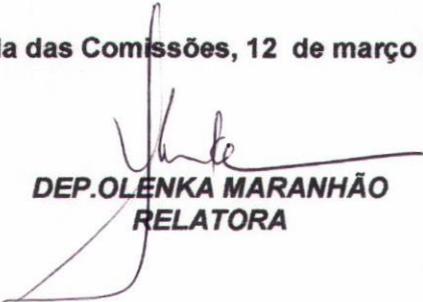


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Elba Maria é de parecer pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei Nº 774/2002, na sua íntegra.

É O VOTO.

Sala das Comissões, 12 de março de 2002.


DEP. OLENKA MARANHÃO
RELATORA

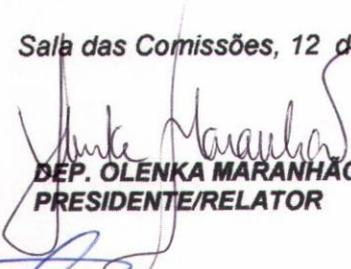
VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto da Senhora Relatora pela Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 774/2002, e sua conseqüente aprovação.

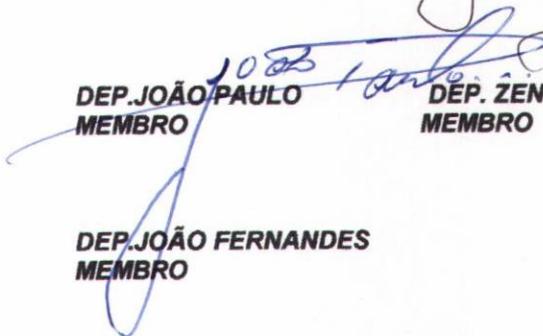
É O PARECER.

Sala das Comissões, 12 de março de 2002.


DEP. VITAL FILHO
MEMBRO


DEP. OLENKA MARANHÃO
PRESIDENTE/RELATOR


DEP. LUIZ COUTO
MEMBRO


DEP. JOÃO PAULO
MEMBRO

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

DEP. DIACIR BRASILEIRO
MEMBRO

DEP. JOÃO FERNANDES
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão

No Dia 27/3/2002

APROVADO O VOTO
Acusado Uniao

SECRETÁRIO